Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/01/2026 Edição Nº. 4096

Sumário

Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Educação 11
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade 13
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias 18
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 30
Autarquia de Melhoramento da Capital 37
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis 50

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/01/2026 Edição Nº. 4096

Secretaria Municipal de Administração

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00149/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **MARCIA ROSSI VIDAL**, matrícula nº 332.143, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Procuradoria-Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00249098/2025 e o código X5WKJOQP.

Peça do processo/documento PMF I 00249098/2025, materializada por: T.F em 13/01/2026 14:23 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 00149.2026 - DISPOSIÇÃO MARCIA ROSSI VIDAL - SME - PGM"

Código para verificação: **X5WKJOQP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 13/01/2026 às 14:22:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00249098/2025** e o código **X5WKJOQP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00148/2026, de 12 JANEIRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
236.470	ANDRE VINICIUS AGUIAR DA SILVEIRA	000001979872025 5070794-65.2025.8.24.0090	09/09/2025

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de Janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00212240/2025 e o código R9P6E4M9.

Peça do processo/documento PMF I 00212240/2025, materializada por: P.A.T.D.A em 12/01/2026 16:40 CPF: ***.234.979-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 001482026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO JUDICIAL - ANDRE VINICIUS AGUIAR DA SILVEIRA"

Código para verificação: **R9P6E4M9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 12/01/2026 às 16:37:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00212240/2025** e o código **R9P6E4M9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00153/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, conforme disposto na Lei Complementar nº 734/2022,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 02790/2025, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4070, de 01/12/2025, **ONDE SE LÊ**: (...)

MATRÍCULA	GUARDA MUNICIPAL	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROGRESSÃO	A CONTAR DE:
227.536	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA	Agente Nível 6	Agente Nível 7	04/12/2025

LEIA-SE: (...)

MATRÍCULA	GUARDA MUNICIPAL	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROGRESSÃO	A CONTAR DE:
227.536	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA	Agente Nível 6	Agente Nível 7	03/12/2025

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis).

Parágrafo único – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o/a recorrente entender cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00263540/2025 e o código HKUO7F3C.

Peça do processo/documento PMF I 00263540/2025, materializada por: F.T.D.C em 13/01/2026 15:24 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 00153.2026 - RETIFICAÇÃO PORT N° 02790.2025 - PROGRESSÃO FUNCIONAL COLETIVA GUARDA MUNI"

Código para verificação: **HKUO7F3C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 13/01/2026 às 15:20:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00263540/2025** e o código **HKUO7F3C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **00142/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo nº PF 0003575/2026, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora CRISTIANE DE SOUZA, matrícula nº 240.036, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no período de 11 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00003575/2026 e o código PYLY27H5.

Peça do processo/documento PMF F 00003575/2026, materializada por: J.A.V em 12/01/2026 12:51 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 09/01/2026 às 17:26:32 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00142 2026 Cristiane De Souza"

Código para verificação: **PYLY27H5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 09/01/2026 às 19:56:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00003575/2026** e o código **PYLY27H5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/01/2026 Edição Nº. 4096

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA CEF 008

PORTARIA CEF Nº 00008/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/01/2026, da Portaria nº CTD 00425/25 de 05/02/2025, de **Brenda Goncalvez da Luz Souza**, matrícula nº 837.474, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de janeiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/01/2026 Edição Nº. 4096

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 01/2026

Uso do Trapiche do Canto dos Araças (Ponto 03)

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19.659, de 17 de janeiro de 2019, que regulamenta os serviços lacustres de transporte coletivo, fretamento turístico e táxi náutico no Município de Florianópolis;

CONSIDERANDO que o referido Decreto atribui à COOPERBARCO a responsabilidade pela execução do serviço lacustre de transporte coletivo regular ou convencional de passageiros ao longo da Costa da Lagoa, incluindo o ordenamento operacional dos pontos de embarque e desembarque;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 9.537/1997 (LESTA), que impõe ao comandante da embarcação o dever legal de adotar todas as medidas necessárias à salvaguarda da vida humana, à segurança da navegação e à prevenção de sinistros;

CONSIDERANDO que a NORMAM-211/DPC estabelece que suas normas técnicas têm por finalidade a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana, devendo tais objetivos prevalecer sobre regras administrativas em situações excepcionais ou de risco; e

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo PMF I 00183838/2025, que indicam a necessidade de ordenamento do uso do Trapiche do Canto dos Araçás (Ponto 3) para garantir a segurança e a regularidade do serviço público prestado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE, IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00183838/2025 e o código 9F2265EQ.

Peça do processo/documento PMF I 00183838/2025, materializada por: R.R.F em 12/01/2026 15:37 CPF: ***.894.159-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE

Art. 1º. Autorizar a Cooperativa dos Barqueiros Autônomos da Costa da Lagoa – COOPERBARCO a utilizar o Trapiche do Canto dos Araçás (Ponto 3) para fins de embarque e desembarque de passageiros do serviço lacustre de transporte coletivo regular ou convencional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação deste ato.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º tem por finalidade assegurar:

I – a organização operacional do serviço público contratado;

II – a segurança dos usuários, especialmente idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida; e

III – a previsibilidade e fluidez das operações de embarque e desembarque.

Art. 3º. Fica vedada, durante o prazo desta autorização, a utilização do Trapiche do Canto dos Araçás (Ponto 3) por embarcações de fretamento turístico ou táxi náutico, salvo em situações excepcionais de emergência, devidamente caracterizadas.

Art. 4º. Em situações de emergência, risco iminente, condições meteorológicas adversas, avaria mecânica ou qualquer outra circunstância que comprometa a segurança da navegação ou a integridade das pessoas a bordo, fica reconhecida a prevalência da salvaguarda da vida humana, nos termos da LESTA e da NORMAM-211/DPC, podendo o comandante adotar a atracação no referido trapiche como medida necessária e proporcional.

Parágrafo único. A atracação emergencial:

I – não configura autorização permanente de uso;

II – restringe-se ao tempo estritamente necessário à mitigação da situação de risco; e

III – poderá ser objeto de justificativa posterior, quando solicitada pela autoridade competente.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE, IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00183838/2025 e o código 9F2265EQ.

Peça do processo/documento PMF I 00183838/2025, materializada por: R.R.F em 12/01/2026 15:37 CPF: ***.894.159-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE

Art. 5º. A presente autorização é precária, temporária, não gera direito adquirido, não caracteriza cessão patrimonial do bem público e poderá ser revogada a qualquer tempo, por motivo de interesse público devidamente justificado.

Art. 6º. Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

Engº. Rafael Hahne
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Ivan da Silva Couto Júnior
Subsecretário de Obras e Operações de Transporte

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE, IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00183838/2025 e o código 9F2265EQ.

Peça do processo/documento PMF I 00183838/2025, materializada por: R.R.F em 12/01/2026 15:37 CPF: ***.894.159-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"AUTORIZAÇÃO_PMF I 00183838-2025 - USO DO PONTO 3"

Código para verificação: **9F2265EQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR (CPF: ***.240.609-**) em 12/01/2026 às 15:25:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:43:35 e válido até 16/07/2028 - 14:43:35.
(Assinatura do Sistema)

RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 12/01/2026 às 15:15:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00183838/2025** e o código **9F2265EQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/01/2026 Edição Nº. 4096

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 003/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra "d" e parágrafo único, e pelo artigo 82, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, art. 35, do Decreto Municipal nº 24.954/2023, bem como no disposto na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Fernanda Ziegler**, matrícula nº 78906-2, e **Jaúna Medianeira Argenta**, matrícula nº 381020, para atuarem como fiscais do **Contrato nº 951/SMLCP/2025**, firmado com a empresa **Licito Guru Tecnologia e Educação LTDA**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 473/SMCLP/SULIC/2025**.

Art. 2º. A atuação das fiscais fica restrita ao escopo das atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

Art. 3º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município com efeitos a partir da sua publicação.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005120/2026 e o código 4DTU2A8I.

Peça do processo/documento PMF I 00005120/2026, materializada por: L.D.P.G.G em 12/01/2026 18:58 CPF: ***.002.197-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 003-2026 - Designa Fiscal"

Código para verificação: **4DTU2A8I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 12/01/2026 às 18:57:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **4DTU2A8I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

AVISO DE CREDENCIADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS N° 453/SMLCP/SULIC/2025. O Agente de Contratações torna público que no chamamento de interessados em epígrafe, restou credenciada a empresa Jetshr Ltda, CNPJ: 54.012.434/0001-30.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 703/SMI/2025.

Objeto. Contratação empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia para Construção da Pista de Skate no Red Park, Rio Vermelho. **Número e Modalidade da Licitação;** Concorrência nº 90270/SMLCP/SULIC/2025; **Contratada:** SEMEAI SKATEPARKS LTDA; **CNPJ:** 38.377.247/0001-02; **Valor**: O valor total da contratação é de R$ 363.790,00 (trezentos e sessenta e três mil e setecentos e noventa reais). **Vigência:** O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do serviço.O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, que se inicia na data da publicação do contrato. **Dotação**: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consigna-dos no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	**4.360**	**4.4.90.51**	**5500 / 5706**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orça-mentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 10 de novembro de 2025.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Rodrigo Kendy Saito
SEMEAI Skateparks LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 952/FMS/2025.

Objeto: Contratação de serviços de saúde para a realização de procedimentos de MAMOGRAFIA DIGITAL DIAGNÓSTICA E MAMOGRAFIA DIGITAL COM COMPRESSÃO/MAGNIFICAÇÃO; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 479/SMLCP/SULIC/2025; **Contratada:** DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A; **CNPJ:** 61.486.650/0296-70; **Valor**: O valor total deste CONTRATO é de R$ 223.603,68 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos); **Vigência:** O prazo de vigência inicial do Contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. **Dotação**: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35003	4.178	3.3.90.39	6002 / 6012

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Hernan Javier Firpo e
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A

Raphael Bastos da Silva
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 960/FMS/2025.

Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de saúde especializados na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica em ressonância magnética; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 480/SMLCP/SULIC/2025; **Contratada:** DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A; **CNPJ:** 61.486.650/0296-70; **Valor**: O valor estimado total deste Contrato é de R$ 2.521.638,77 (dois milhões e quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021. **Dotação**: As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35003	**4.178**	**3.3.90.39**	**6002 / 6012**

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Hernan Javier Firpo e
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A

Raphael Bastos da Silva
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 524/SMLCP/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA R. MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 524/SMLCP/2025.CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE:"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias; Fundo Municipal da Criança e Adolescente; Fundo Municipal do Idoso; Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
66001 – Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.39	5.500
33001 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	2.979	3.3.90.33 / 3.3.90.39	6.759
56001 – Fundo Municipal do Idoso	2.648	3.3.90.33 / 3.3.90.39	5.759
36001 – Fundo Municipal de Assistência Social	2.102 / 2.105 / 2.247 / 2.325 / 2.966	3.3.90.32 / 3.3.90.33 / 3.3.90.39	5.500 / 5.660 / 5.661
26001 – Secretaria Municipal de Assistência Social	8.22 / 2.391 / 4.91	3.3.90.33 / 3.3.90.39	5.500
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.39	6.002
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.33 / 3.3.90.39	5.500
Secretaria Municipal de Administração	**2.7**	**3.3.90.39**	**5.500**

(...)"CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no Ofício nº 30403239 datado em 12 de

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

dezembro de 2025, na Solicitação de Compra/Contratação nº 1726/2025, na Deliberação nº 2789/2025 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 268218/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 07 de janeiro de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030.013/SMLCP/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por Meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis – FUNCINE, e Scult – Produtora e Audiovisual e Jornalismo LTDA, CNPJ Nº 13.247.007/0001-54. **OBJETO:** Alteração dos dados da conta bancária destinada ao Recebimento e à movimentação dos recursos financeiros do Termo de Execução Cultural Nº 030.013/SMLCP/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** item 5.4 do termo de execução cultural nº 030.013/SMLCP/2025 e legislação aplicável. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMF I 00106575/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026. **ASSINATURA:** Julia Rojas Fernandes, Presidente do Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis – FUNCINE.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIA ROJAS FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código ZF80T0EI.

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: B.M.M.T em 12/01/2026 17:14 CPF: ***.891.479-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Extrato Apostilamento - 030.013_SMLCP_2025.docx"

Código para verificação: **ZF80T0EI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIA ROJAS FERNANDES (CPF: ***.467.668-**) em 12/01/2026 às 17:10:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/11/2025 - 12:15:42 e válido até 05/11/2028 - 12:15:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00106575/2025** e o código **ZF80T0EI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

---

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 686/SMTI/2023- PMF X BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 686/SMTI/2023.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 16 de janeiro de 2026 e término em 15 de janeiro de 2027, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 001/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Justificativa s/nº assinada em 12.12.2025 pelo Secretário da Pasta, no Parecer Técnico do Fiscal do Contrato assinado em 12.12.2025, na Deliberação nº 2762/2025 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00001436/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 07 de janeiro de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Mario Vogelsanger
Britagem Vogelsanger LTDA

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/01/2026 Edição Nº. 4096

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 006/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2021 de 23/12/2024 e pelo Decreto Municipal nº 27.461 de 14/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Kleber Rischter,** matrícula n° **6362,** CNH **040xxxxxx35**, categoria **AB,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional** a conduzir os veículos oficiais de pequeno porte desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2026

Alexandre Waltrick Rates
Secretário Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE WALTRICK RATES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00000506/2026 e o código 55U0LVTI.

Peça do processo/documento PMF I 00000506/2026, materializada por: M.A.D.S.P em 12/01/2026 08:24 CPF: ***.373.469-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 006_2026 - Autorização para dirigir - Kleber Rischter"

Código para verificação: **55U0LVTI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 09/01/2026 às 16:03:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00000506/2026** e o código **55U0LVTI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

COMDEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

Decisão de Julgamento de Recurso Administrativo - Publicação 01/2026 - O Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 40, que institui o Regimento Interno do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, torna público o resultado dos julgamentos dos Recursos Administrativos dos processos referentes aos Autos de Infração Ambiental, emitidos pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM (Anexo I). O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo na Secretaria Geral do COMDEMA endereço: Rua Quatorze de Julho, 375 – Estreito, Florianópolis/SC, até 15(quinze) dias após a publicação. Posteriormente a esta data o Processo Administrativo será encaminhado à origem na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM. Florianópolis, 09 de janeiro de 2026. Alexandre Waltrick Rates, Presidente do COMDEMA.

ANEXO I

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
01	16.685	1090/2018	GERSON TAVARES ELIAS	Supressão de vegetação com aterro, colocação de cerca em faixa marginal de curso d'água, servidão Amantino Cameu, 980, Rio Tavares. **Decisão:** Pelo conhecimento e desprovimento do recurso administrativo, de modo que seja mantida a decisão administrativa de 1ª instância.
02	12.770	271/2015	DAVSON LUIZ PEREIRA GOULART ME	Construção de deck, na faixa de praia, non aedificandi, área de preservação permanente, na rua doutor Antonio Carlos da Nova-fundos, nº 127, Recanto das Pedras, Canasvieiras. **Decisão:** Pela parcial procedência do recurso administrativo do Autuado, pela intimação do Autuado para a apresentação do PRAD junto ao órgão competente e assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta, bem como, para que seja fiscalizado pelo órgão competente pelo período de cumprimento, e a diminuição da penalidade de multa em 90% (noventa por cento) após o cumprimento correto do PRAD pelo Autuado.
03	16.070 12.142	3163/2017	PAULO TONIOLO	Construção de um muro com blocos de concreto em zoneamento de área de proteção permanente, avenida pequeno príncipe, 3123, Campeche. **Decisão**: Manutenção da decisão de primeira instância que Julgou procedente os autos de infrações 16.070 e 12.142, aplicando a multa simples no valor total de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Aplicação da multa diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) até a comprovação da demolição no

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE WALTRICK RATES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005804/2026 e o código KX9KCXSR.

Peça do processo/documento PMF I 00005804/2026, materializada por: T.D.S.H em 12/01/2026 17:09 CPF: ***.023.209-**

COMDEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

				prazo de 30 dias, seguida de apresentação de proposta de recuperação de área degradada (seja por PRAD ou instrumento congênere), no prazo de 90 dias.
04	17.860	4384/2019	GILSON GHISONI DEL RIO	Construir edificação com área aproximada de 30m2, dentro de unidade de conservação, em área com zoneamento app. Rua profa Leonor de Barros/Pantanal - final da rua. **Decisão**: Pelo provimento ao recurso administrativo, para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, determinando o retorno dos autos à autoridade de origem, a fim de que seja realizada a devida intimação do autuado para apresentação de alegações finais, nos termos do art. 123, parágrafo único, do Decreto 6.514/2008, prosseguindo-se, em seguida, no regular julgamento do feito.
05	15.892	025/2017	TET GASTRONOMIA LTDA ME	Acréscimo de uma estrutura de alumínio, Avenida dos Merlins, s/n°, Jurerê Internacional - Florianópolis/SC. **Decisão**: Pelo deferimento parcial do recurso administrativo apresentado pelo autuado para determinar a conversão da penalidade de multa aplicada em advertência, nos termos do art. 62, da lei nº 14.675/2009.
06	14.072	160/2016	RAUL ALBERTO GONZALEZ	Construção de duas escadas de concreto em faixa de areia, na estrada Dom João Becker, n° 1171, Ingleses. **Decisão**: Pelo deferimento parcial do recurso administrativo apresentado pelo autuado para determinar a conversão da penalidade de multa aplicada em advertência, nos termos do art. 62, da lei nº 14.675/2009.
07	16.039	806/2018	GINAMARA DA SILVA GOULART	Maus tratos a um cachorro conforme o processo n° I 000625-2018, servidão Tarumã, 71, Monte Verde. **Decisão**: Pelo não conhecimento do presente recurso administrativo, ausentes os requisitos mínimos necessários para a sua admissibilidade. Manutenção da decisão de primeira instância.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE WALTRICK RATES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005804/2026 e o código KX9KCXSR.

Peça do processo/documento PMF I 00005804/2026, materializada por: T.D.S.H em 12/01/2026 17:09 CPF: ***.023.209-**

COMDEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

08	16.682	940/2018	SUZANE MATOS DE ALMEIDA	Corte de 2 árvores, Avenida Engenheiro Max de Souza, 1098, Coqueiros. **Decisão**: Pela baixa dos autos em diligência, a fim de que a recorrente seja intimada a optar por uma das modalidades de "serviços ambientais" disponíveis (direta ou indireta, art. 142-A, I e II, do Decreto 6.514/2008), antes da aplicação da penalidade de multa.
09	16.683	1068/2018	GUSTAVO RUSCHEL LOPES	Supressão de vegetação e aterro, Servidão Joas Nogueira da Silva, s/n, Campeche. **Decisão:** Pela manutenção da decisão de primeira instância.
10	17.284	1551/2019	DACIR BRANDENBURG	Lançamento irregular dos efluentes domésticos (pia de bw), na rede de águas pluviais da PMF, ocasionando danos ambientais. Servidão Vale do Arco Iris, (lado nº 2012), Vargem Grande, Fpolis. **Decisão:** Pelo conhecimento e desprovimento do recurso administrativo interposto, para: 1. Manutenção da multa no valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 61 do Decreto Federal nº 6.514/2008. 2. Manutenção da obrigação de adequação do sistema de esgotamento sanitário, com prazo de 90 dias, sob pena de multa diária de R$ 100,00, conforme decisão de primeira instância. 3. Pelo encaminhamento do feito ao setor técnico competente, para fiscalização posterior e eventual arquivamento do procedimento sancionador, caso verificada a regularização ambiental plena.

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE WALTRICK RATES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005804/2026 e o código KX9KCXSR.

Peça do processo/documento PMF I 00005804/2026, materializada por: T.D.S.H em 12/01/2026 17:09 CPF: ***.023.209-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PUBLICAÇÃO 001-2026 - COMDEMA"

Código para verificação: **KX9KCXSR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 09/01/2026 às 16:03:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005804/2026** e o código **KX9KCXSR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/01/2026 Edição Nº. 4096

Autarquia de Melhoramento da Capital

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: ALT 0001/2026

O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal N° 27.677/2025, e Decreto 27.426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00007121/2026**,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a partir de 11/01/2026, as Portarias CTD de 16/07/2025 dos servidores abaixo relacionados, referente ao período que passa a ser de 16/07/2025 a 10/07/2026 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando nas funções de GARI DE LIMPEZA PÚBLICA E MOTORISTA em caráter temporário, em suas respectivas cargas horárias semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2024.

Matr.	Nome Empregado	CTD nº	Cargo
81414	RAFAEL JAIR LINO	0141/2025	GARI DE COLETA
81416	FERNANDO TOMAZ GODIN	0143/2025	GARI DE COLETA
81418	MAURICIO VIEIRA DA ROCHA	0145/2025	MOTORISTA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 11/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

LEANDRO DOMINGUES

Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00007121/2026 e o código P25BMHWR.

Peça do processo/documento PMF I 00007121/2026, materializada por: D.P em 12/01/2026 10:37 CPF: ***.854.939-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria ALT 001-2026- mat. 81414 - 81416 e 81418 - em 11-01-2026 -PI 00007121-2026"

Código para verificação: **P25BMHWR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 12/01/2026 às 10:35:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00007121/2026** e o código **P25BMHWR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: ALT 0002/2026

O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal N° 27.677/2025, e Decreto 27.426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00007133/2026**,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a partir de 12/01/2026, as Portarias CTD de 17/07/2025 do servidor abaixo relacionado, referente ao período que passa a ser de 17/07/2025 a 11/07/2026 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando nas funções de GARI DE COLETA em caráter temporário, em suas respectivas cargas horárias semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2024.

Matr.	Nome Empregado	CTD nº	Cargo
81420	JUNIERBER LUIZ	0147/2025	GARI DE COLETA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 12/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

LEANDRO DOMINGUES

Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00007133/2026 e o código F5W47G51.

Peça do processo/documento PMF I 00007133/2026, materializada por: D.P em 12/01/2026 10:36 CPF: ***.854.939-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria ALT 002-2026 - mat. 81420 de 12-01-2026 PI 00007133-2026"

Código para verificação: **F5W47G51**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 12/01/2026 às 10:35:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00007133/2026** e o código **F5W47G51** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP

Portaria COMCAP: 0004/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2025, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e **Nº 27.677/2025**, e atendendo solicitação efetuada através do **PMF I 005029/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar disposição do empregado **JHONATA PIRES DOS SANTOS**- matrícula **8184** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SMMADS.

Art. 2º- Colocar o empregado **JHONATA PIRES DOS SANTOS**- matrícula **8184,** à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de **02 de janeiro de 2026.**

Florianópolis, 09 de janeiro de 2026.

Leandro Domingues
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005029/2026 e o código LZ417XMK.

Peça do processo/documento PMF I 00005029/2026, materializada por: D.P em 12/01/2026 06:49 CPF: ***.854.939-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0004-2026 - PI 05029-2026-JHONATA PIRES DOS SANTOS- 8184- Sai SMMADS e vai INFRA"

Código para verificação: **LZ417XMK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 09/01/2026 às 14:14:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005029/2026** e o código **LZ417XMK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP

Portaria COMCAP: 0006/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2025, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e **Nº 27.677/2025**, e atendendo solicitação efetuada através do **PMF I 005951/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar o empregado **ROBERTO DOS SANTOS VENTURA -** matrícula **4388**, à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Fixar a vigência desta portaria a partir de **01 /01/2026 até 31/12/2026**.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Domingues
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005951/2026 e o código HMY5VALD.

Peça do processo/documento PMF I 00005951/2026, materializada por: D.P em 12/01/2026 10:38 CPF: ***.854.939-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0006-2026 - PI 05951-2026-Roberto Santos Ventura-4388- disp. Sec. Cultura Esport"

Código para verificação: **HMY5VALD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 12/01/2026 às 10:35:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005951/2026** e o código **HMY5VALD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP

Portaria COMCAP: 0007/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2025, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e **Nº 27.677/2025**, e atendendo solicitação efetuada através do **PMF I 005921/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar o empregado **JOÃO PAULO CHAGAS VIGANO -** matrícula **6396**, à disposição da Fundação Municipal de Esportes.

Art. 2º- Fixar a vigência desta portaria a partir de **01 /01/2026 até 31/12/2026**.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Domingues
Diretor-Presidente da COMCAP

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005921/2026 e o código UN3DUQFE.

Peça do processo/documento PMF I 00005921/2026, materializada por: D.P em 12/01/2026 10:39 CPF: ***.854.939-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0007-2026 - PI 05921-2026-João Paulo Chagas Vigano-6396- disp. Fund. Mun. Esport"

Código para verificação: **UN3DUQFE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 12/01/2026 às 10:35:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005921/2026** e o código **UN3DUQFE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA COMCAP Nº. 00005/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar N° 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e N° **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 006007/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à empregada **CLEUSA CLEIA DA SILVA -** matrícula **7469**, por período de 01 ano a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Fixar a vigência dessa portaria a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Domingues
Diretor-Presidente da Comcap

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00006007/2026 e o código CTO6CT70.

Peça do processo/documento PMF I 00006007/2026, materializada por: D.P em 12/01/2026 10:37 CPF: ***.854.939-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 005-2026 - PMF I 06007-2026- licença 1 ano-Cleusa Cleia da Silva-7469"

Código para verificação: **CTO6CT70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 12/01/2026 às 10:35:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00006007/2026** e o código **CTO6CT70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

13/01/2026 Edição Nº. 4096

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0004/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. nº 9°, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no cumprimento de sentença processo judicial nº 5052049-37.2025.8.24.0090/SC, Processo Interno nº 00178120/2025.

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** à composição dos proventos da portaria nº 0259/2024 que aposentou o servidor **LUCIANO LUIZ**, o evento Hora Extra – Arts. 60 e 75 da Lei Complementar CMF nº 063/2003 com alterações da Lei Complementar nº 615/2017, c/c Decreto nº 25.399/2023 – 17,63 horas a 100%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/08/2025.**

Florianópolis, 08 de janeiro de 2026.

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF

Peça do processo/documento PMF I 00178120/2025, materializada por: A.S.V.D.S em 12/01/2026 15:49 CPF: ***.887.709-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00178120/2025 e o código R9SZAABY.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"INCLUIR - Luciano Luiz - Inclusão H.E"

Código para verificação: **R9SZAABY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 08/01/2026 às 16:52:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00178120/2025** e o código **R9SZAABY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.